



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2021

“ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica acrescido o seguinte parágrafo ao art. 161, com a seguinte redação:

§... – Durante o expediente o Presidente consultará os Vereadores sobre a redação da ata, não havendo qualquer manifestação a mesma será colocada em votação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (08/03/2021).

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
Vereador